



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO

01
ba.

Autógrafo nº 28/2016

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
<p>DATA: 31 de maio de 2016</p> <p>NATUREZA: Projeto de Lei nº29/2016</p> <p>AUTOR: Vereadora Lene Petecão</p> <p>ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor João Patrício da Silva Almeida."</p>	<p>As Comissão Técnicas <i>Brasil</i> Setor Legislativo CMRB Em <u>31 / 05 / 2016</u></p> <p><i>ao nobre edil Fairnundo Jaz para parecer em 02/06/2016</i></p> <p><i>Roger Correa</i> Vereador RÓGER CORREA - PSB Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final Ato nº 01/2015</p> <p><i>Aprovação Final por Curitiba por ~</i></p> <p><i>02/06 2016</i></p> <p><i>Rogério</i> <i>Aprovado em Reunião Anual</i> Em: 21.06.06</p> <p>Artemio Costa Presidente da CMRB Biênio 2015/2016</p>

falta assinar -
na do reator



DE RIO BRANCO – ACRE
53, Bairro Seis de Agosto.
69900-970
ORA LENE PETECÃO - PSD

02
es.

À(s) Comissão(ões)
<u>Constituída</u>
<u>Justas e LF</u>
Em <u>31/05/16</u>
Presidente CMRB

PROJETO DE LEI Nº 29 /2016

“Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor João Patrício da Silva Almeida”.

Artemio Costa
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao Senhor **JOÃO PATRÍCIO DA SILVA ALMEIDA**, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 31 de maio de 2016.

Leny Petecão
LENE PETECÃO
Vereadora
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD



BIOGRAFIA

João Patrício da Silva Almeida nasceu no dia 11 de abril de 1960, na cidade de Manaus – AM. Formado em Eletrônica pela Escola Técnica Federal do Amazonas, veio para o Acre em 1980 contratado pelo Independência Futebol Clube, dedicando-se posteriormente ao empreendedorismo na área de construção civil, ofício que exerce há mais de 20 anos. Bacharel em Teologia pela Faculdade Betel de Rio Branco, é casado há 33 anos com Idalvanir da Silva Almeida e pai de Danielle, Damares e Jônatas. Como um cidadão voluntário e altruísta é também ministro evangélico e há décadas participa de projetos e ações sociais em favor do próximo. Em 2012 foi convidado para ser Coordenador Estadual da Embaixada Mundial dos Ativistas pela Paz, ONG internacional que atua em prol da Paz da família humana e que foi fundada pelo Dr. William Soto Santiago, Presidente Executivo e idealizador de todos os projetos realizados em mais de 20 países do mundo. Dentre todos os projetos da EMAP já realizados no Acre, destacamos em especial o Projeto “Filhos da Mãe Terra”, que reconhece a Mãe Terra como um ser vivo e que precisa ser cuidada e respeitada como tal.

E no dia 21 e 22 de abril de 2016 a EMAP celebrou o Dia Internacional dos Bosques e o Dia Mundial da Água e aqui no Estado do Acre realizou visitas em mais de cem residências no bairro Chico Paulo I em Senador Guiomard, dando a conhecer aos moradores as 10 ações para salvar os bosques e a água doce da nossa Mãe Terra.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto.
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

À(s) Comissão(ões)

Constituintes

Justiça e KF

Em 31 / 05 / 16

Presidente CMRB

Artemio Costa
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

PROJETO DE LEI Nº 29 /2016

“Concede Título de Cidadão Verde ao
Senhor João Patrício da Silva Almeida”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao Senhor **JOÃO PATRÍCIO DA SILVA ALMEIDA**, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 31 de maio de 2016.

Leny Petecão
LENE PETECÃO
Vereadora
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

BIOGRAFIA

João Patrício da Silva Almeida nasceu no dia 11 de abril de 1960, na cidade de Manaus – AM. Formado em Eletrônica pela Escola Técnica Federal do Amazonas, veio para o Acre em 1980 contratado pelo Independência Futebol Clube, dedicando-se posteriormente ao empreendedorismo na área de construção civil, ofício que exerce há mais de 20 anos. Bacharel em Teologia pela Faculdade Betel de Rio Branco, é casado há 33 anos com Idalvanir da Silva Almeida e pai de Danielle, Damares e Jônatas. Como um cidadão voluntário e altruísta é também ministro evangélico e há décadas participa de projetos e ações sociais em favor do próximo. Em 2012 foi convidado para ser Coordenador Estadual da Embaixada Mundial dos Ativistas pela Paz, ONG internacional que atua em prol da Paz da família humana e que foi fundada pelo Dr. William Soto Santiago, Presidente Executivo e idealizador de todos os projetos realizados em mais de 20 países do mundo. Dentre todos os projetos da EMAP já realizados no Acre, destacamos em especial o Projeto “Filhos da Mãe Terra”, que reconhece a Mãe Terra como um ser vivo e que precisa ser cuidada e respeitada como tal.

E no dia 21 e 22 de abril de 2016 a EMAP celebrou o Dia Internacional dos Bosques e o Dia Mundial da Água e aqui no Estado do Acre realizou visitas em mais de cem residências no bairro Chico Paulo I em Senador Guiomard, dando a conhecer aos moradores as 10 ações para salvar os bosques e a água doce da nossa Mãe Terra.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



PARECER Nº 85/2016

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sob o Projeto de Lei nº 29/2016, que "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor João Patrício da Silva Almeida".

Autoria: Vereadora Lene Petecão

Relator: Vereador Raimundo Vaz

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 29/2016, de autoria da ilustre Vereadora Lene Petecão, que concede Título de cidadão Verde ao não menos ilustre Senhor João Patrício da Silva Almeida.

Ao processo veio acostado o curriculum vitae do beneficiário, como instrumento de justificação.

II - ANÁLISE

O fundamento para oferta dessa honraria municipal tem como escopo o que prescreve o art. 1º da Lei nº 1.086, de 24 de maio de 1993, a saber:

"Art. 1º - Fica instituído o título de cidadão Verde que será conferido àqueles que tenham se distinguido por sua contribuição à defesa e à preservação ecológica."

Na esteira das competências, a teor do disposto no art. 2º da retro citada lei, tem-se assentado que a iniciativa de proposta para fins de concessão de cidadão verde é concomitante, cabendo a qualquer membro da Câmara, da Mesa Diretora e ao chefe do Poder Executivo; veja-se:

"Art. 2º - O título será concedido por lei, através de proposição de Vereador, da Mesa Diretora ou do Chefe do Executivo Municipal."

De outro modo, para concessão de tal honraria, há que se atentar para os princípios gerais que regem a administração pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, in verbis:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ..."



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



Portanto, fazendo uso dos princípios da impessoalidade e da moralidade é imperioso afirmar que o presente projeto deve ter sua finalidade cumprida, qual seja, homenagear determinado cidadão pela exemplar atuação na vida pública e particular em favor da preservação do meio ambiente, sendo, pois, merecedor do recebimento do título em voga.

O perfil bibliográfico do agraciado constante da matéria é bastante extenso, notadamente no que tange aos projetos físicos por ele protagonizados enquanto um cidadão voluntário e altruísta, dentre todos os projetos da EMAP já realizados no Acre, destaca-se em especial o Projeto "Filhos da Mãe Terra", que reconhece a Mãe Terra como um ser vivo e que precisa ser cuidada e respeitada como tal. No dia 21 e 22 de abril de 2016 a EMAP celebrou o Dia Internacional dos Bosques e o Dia Mundial da Água e aqui no Estado do Acre realizou visitas em mais de cem residências no bairro Chico Paulo I em Senador Guimard, dando a conhecer aos moradores as 10 ações para salvar os bosques e a água doce da nossa Mãe Terra.

Com efeito, não se pode negar que a identificação do agraciado com o meio ambiente se mostra latente, ao que estão atendidos os requisitos indispensáveis previstos na Lei nº 1.086/1993, para a efetivação do título.

III - VOTO

Isso exposto, temos que o Projeto de Lei em epigrafe foi formulado dentro das técnicas jurídico-formais, não estando maculado por vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, razão que votamos por sua aprovação.

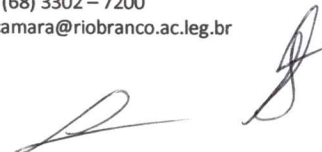
Sala das Comissões Técnicas, em 20 de Junho de 2016.


Vereador Raimundo Vaz
Relator



Valorize a Vida, não use drogas"







CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei nº 29/2016.

Presidente:

Vereador Roger Correa *Roger Correa*

Vice-Presidente:

Vereador Gabriel Forneck *Gabriel Forneck*

Membros Titular:

Vereador Raimundo Vaz *Raimundo Vaz*

Vereador Manuel Marcos *Manuel Marcos*

Vereador Rabelo Goes *Rabelo Goes*



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



Parecer nº 85/2016

Da: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei nº 29/2016

Autoria: Vereadora Lene Petecão

Ementa: "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor João Patricio da Silva Almeida".

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Lei nº 29/2016, que "Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor João Patricio da Silva Almeida".

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 21 de junho de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REDAÇÃO FINAL



"Concede Título de Cidadão Verde ao Senhor João Patricio da Silva Almeida".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor João Patricio da Silva Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto", em 21 de junho de 2016.